



**CNPJ nº 87.163.234/0001-38**  
**NIRE 43300032990**  
**Carta Patente SUSEP nº 021**  
**Rua Sete de Setembro, 515 - térreo - 5º e 9º andares**  
**CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS**

**Relatório da Administração**

Senhores acionistas:  
 A Diretoria da Sabemi Seguradora S/A submete a V.Sas. o presente Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e o Parecer de auditoria atuarial independente, relativos ao exercício de 2019.

**Contexto Operacional**

Em 2019, os produtos de Seguros e Assistência Financeira da Companhia continuaram apresentando avanços consistentes e destacados no seu mercado de atuação. Para atender à necessidade competitiva destes produtos, a Companhia manteve os investimentos em tecnologia e pessoas.

Neste mesmo período, tivemos as reportagens sobre supostas irregularidades no segmento de entidades associativas de aposentados e pensionistas do INSS, vinculando o nome da Sabemi Seguradora e da Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Brasil - Centrape.

A Companhia tomou uma série de medidas visando dirimir dúvidas em relação a estas reportagens e a sua operação, bem como fortalecer seus sistemas de controles internos e processos de governança corporativa.

Estas medidas nos aproximaram ainda mais de nossos stakeholders e permitiu que fortalecêssemos nossas relações de negócios.

Continuamos empenhados em melhor atender nossos segurados e voltados para práticas que assegurem a retidão das operações com atendimento ágil, preciso e ao encontro dos interesses dos clientes.

**Cenário econômico**

O ano de 2019 foi o primeiro ano do novo Governo Federal marcado pela ampla discussão de reformas estruturais necessárias ao crescimento do País.

Foram lançadas inúmeras medidas visando a geração de empregos, a liberdade econômica e a retomada do crescimento.

A Reforma da Previdência foi aprovada e, apesar de não representar a economia inicialmente prevista, certamente contribui para a melhoria das contas públicas e do cenário futuro do País.

A confiança e a retomada dos investimentos começa a ser notada através da melhoria dos índices das indústrias e de determinados segmentos de negócios. Este cenário positivo fortalece a possibilidade de outras reformas também serem aprovadas em 2020, como a Reforma Tributária, o que consolidará as mudanças necessárias para o fortalecimento de nossas empresas e da economia em geral.

A taxa de juros encerrou o ano de 2019 em 4,5% a.a., menor índice atingido na história do País. Acreditamos que ainda teremos pequenas reduções nesta taxa podendo chegar em 4,0%, e a partir daí ser mantida nestes níveis.

Esperamos que o PIB deva ter um crescimento próximo de 2,5% em 2020 enquanto a inflação deva se manter dentro das metas estabelecidas pelo governo, devendo ficar próxima a 3% a.a.

O cenário continua sendo bastante positivo para o nosso País, onde o mercado segurador continuará crescendo em percentuais representativos. Em 2019 cresceu próximo a 12% a.a.

As assistências financeiras continuam representando boas oportunidades de negócios para nossos segurados que desejam obter empréstimos a taxas reduzidas. Estes empréstimos apresentam as taxas mais baixas de mercado, quando comparadas a outras opções semelhantes de crédito pessoal.

Nossas expectativas continuam sendo bastante otimistas para 2020. Estamos confiantes na continuidade e melhoria dos nossos negócios e no crescimento da companhia.

**Mercado de atuação**

A Sabemi Seguradora S/A é uma Companhia com quatro décadas de atividade, especializada no segmento de consignação em folha de pagamento de servidores públicos, operando nos ramos de Seguro de Pessoas, Previdência Complementar e Assistência Financeira a seus segurados e participantes.

Em janeiro de 2009 a Sabemi Seguradora ingressou no Consórcio do Seguro DPVAT, de acordo com a Carta SUSEP/GABIN nº 205, de 30 de dezembro de 2008.

**Desempenho da Companhia**

A Companhia registrou lucro líquido no exercício de R\$ 12.212 mil, representando uma rentabilidade de 17,70% sobre o patrimônio líquido médio.

O resultado da Companhia decorre principalmente de receita com prêmio de seguro de acidentes pessoais e da receita financeira gerada pelas assistências financeiras realizadas a seus participantes.

As receitas com prêmios de seguros tiveram um recuo de 32,30%, enquanto as rendas de contribuições apresentaram um aumento de 22,35%, quando comparado com o mesmo período de 2018. Neste cálculo foram expurgadas as receitas com prêmios do ramo de seguros DPVAT, administrados pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT.

O índice de sinistralidade ficou em 4,81% em relação ao prêmio ganho, neste caso também excluído os efeitos da sinistralidade do DPVAT, que é de 76,59%. O índice combinado ampliado ficou em 0,90.

**Organização societária**

Em Assembleia Geral Extraordinária de 2 de setembro de 2019, foi

aprovada a renúncia do Diretor Executivo de Seguros. Antonio Carlos Pedrotti Porto com efeitos imediatos, decidindo-se, manter o cargo de Diretor Executivo de Seguros vacante até que outro nome qualificado seja indicado para o seu exercício.

Em Assembleia geral extraordinária realizada em 15 de outubro de 2019 foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia. As principais alterações referem-se à extinção do cargo de Diretor Executivo de Seguros, alteração da denominação do cargo de Diretor Executivo de Assistência Financeira para a denominação de Diretor Executivo Comercial e a alteração da denominação do cargo de Diretor Executivo de Planejamento Estratégico para a denominação de Diretor Executivo de Planejamento Estratégico e Compliance.

O ato societário foi aprovado através da Portaria Susep nº 157, de 10 de dezembro de 2019.

**Dividendos**

A Companhia optou pelo pagamento dos juros sobre o capital próprio de acordo com a legislação vigente, atendendo os dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos no Estatuto Social da Companhia.

**Impostos e contribuições**

A Companhia destinou R\$ 24.699 mil das receitas aos cofres públicos a título de impostos e contribuições próprios, pagos e provisionados, no exercício.

**Controles internos**

A Companhia, com vistas a garantir um crescimento sustentado, tem utilizado as boas práticas de Governança Corporativa, investindo fortemente na busca da excelência da gestão, para aprimorar o relacionamento com acionistas, clientes, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços, colaboradores, comunidade e demais partes interessadas.

A qualificação dos colaboradores; uso da tecnologia; melhoria, análise, reavaliação e aderência dos processos; gerenciamento de riscos são prioridades para a diretoria.

Com vistas a propiciar um quadro de gestão profissionalizada, a Controladora estruturou um Conselho Consultivo, com a atribuição de orientar estrategicamente os negócios e a governança do grupo, dentre eles o da Sabemi Seguradora S/A, atuando de forma a proteger os interesses e a maximizar investimentos.

**Ouvidoria**

Desde a sua constituição em 2005, a Ouvidoria vem atuando com estratégia proativa, identificando a origem dos problemas para solucioná-los definitivamente, cumprindo a missão de verdadeira mediadora de conflitos entre a companhia e o segurado e/ou beneficiário, depois

de esgotados os demais canais de acesso e atendimento disponíveis.

**Segurança da informação**

A Companhia vem constantemente implementando um conjunto de controles, incluindo políticas, processos, estruturas organizacionais e normas e procedimentos de segurança, objetivando a proteção das informações dos clientes e da Companhia, nos seus aspectos de confidencialidade, integridade e disponibilidade.

**Recursos humanos**

A Sabemi tem como política de Recursos Humanos a seleção, retenção e desenvolvimento de talentos para dar suporte ao seu plano de crescimento sustentado. Para valorização da competência de seus colaboradores, instituiu desde 2006 um programa de participação nos resultados. Ademais, a Companhia vem investindo fortemente no programa de desenvolvimento, aprimoramento e qualificação dos colaboradores, pois acredita que o potencial realizador das pessoas é a base de sustentação dos seus negócios.

Em 31 de dezembro de 2019, o quadro da Seguradora era formado por 311 colaboradores.

**Declaração sobre a capacidade financeira**

As aplicações financeiras estão classificadas como "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", ajustados pelo valor de mercado.

Os benefícios de planos previdenciários e sinistros são pagos rigorosamente em dia, assim como todas as demais obrigações de qualquer natureza, seguindo os procedimentos determinados pelos órgãos reguladores.

**Perspectivas futuras**

A Companhia continuará a enviar seus esforços na venda de seguro, plano de previdência complementar na modalidade de pecúlio e nas operações financeiras.

Ademais, para fazer a manutenção do resultado, a administração continuará reavaliando a estrutura de custos para dar suporte às operações de forma a obter maior otimização dos recursos aplicados.

**Agradecimentos**

Agradecemos aos nossos colaboradores a dedicação, competência e o talento que nos permitem obter resultados consistentes e diferenciados. Agradecemos também aos nossos acionistas, parceiros, fornecedores e clientes o indispensável apoio e a confiança, que fortalecem e reforçam nosso compromisso em superar as expectativas. Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

A Diretoria

**Balanço patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares reais**

Ativo	2019	2018	Passivo e patrimônio líquido	2019	2018
<b>Circulante</b>	<b>188.434</b>	<b>195.623</b>	<b>Circulante</b>	<b>141.209</b>	<b>151.417</b>
Disponível (Nota 5)	6.832	7.363	Contas a pagar	27.239	34.095
Caixa e bancos	6.832	7.363	Obrigações a pagar (Nota 13)	18.591	25.933
Equivalente de caixa (Nota 5)	17.709	1.109	Impostos e encargos sociais a recolher (Nota 14)	1.510	2.631
Aplicações (Nota 6)	121.624	142.847	Encargos trabalhistas	1.948	2.780
<b>Créditos das operações com seguros e resseguros (Nota 6.4.1)</b>	<b>1.985</b>	<b>17.296</b>	Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	462	462
Prêmios a receber	1.973	17.127	Impostos e contribuições (Nota 16)	3.705	980
Operações com seguradoras e resseguradoras	12	169	Outras contas a pagar	1.023	1.309
<b>Créditos das operações com previdência complementar (Nota 6.4.2)</b>	<b>4.077</b>	<b>4.767</b>	<b>Débitos de operações com seguros e resseguros</b>	<b>5.988</b>	<b>10.719</b>
Valores a receber	4.077	4.767	Prêmios a restituir	-	90
Outros créditos operacionais (Nota 6.4.3)	228	250	Operações com seguradoras	3.490	4.977
Ativos de resseguro e retrocessão	39	12	Operações com resseguradoras	87	89
<b>Títulos e créditos a receber (Nota 6.4.4)</b>	<b>34.439</b>	<b>21.413</b>	Corretores de seguros e resseguros	1.827	1.465
Títulos e créditos a receber	10.915	10.602	Outros passivos operacionais	584	4.098
Créditos tributários e previdenciários	24	888	<b>Débitos de operações com previdência complementar</b>	<b>22</b>	<b>50</b>
Assistência financeira a participantes (Nota 6.4.4)	23.076	14.401	Outros passivos operacionais	22	50
Outros créditos	424	912	<b>Depósitos de terceiros (Nota 17)</b>	<b>7.625</b>	<b>7.174</b>
Outros valores e bens	79	83	<b>Provisões técnicas - seguros (Nota 18)</b>	<b>90.776</b>	<b>87.112</b>
Outros valores	79	83	Danos (DPVAT)	74.568	75.908
<b>Despesas antecipadas (Nota 7)</b>	<b>1.421</b>	<b>483</b>	Pessoas	16.208	11.204
Custos de aquisição diferidos	1	-	<b>Provisões técnicas - previdência complementar (Nota 18)</b>	<b>9.559</b>	<b>12.267</b>
Seguros	1	-	Planos não bloqueados	9.559	12.267
<b>Ativo não circulante</b>	<b>37.825</b>	<b>35.884</b>	<b>Passivo não circulante</b>	<b>15.654</b>	<b>11.472</b>
Realizável a longo prazo	35.428	31.222	Contas a pagar	4.039	134
Aplicações (Nota 6)	79	77	Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	519	134
Títulos e créditos a receber	30.866	33.917	Outras contas a pagar	3.520	-
Imposto de renda e contribuição social (Nota 9.1)	4.550	4.984	<b>Provisões técnicas - previdência complementar (Nota 18)</b>	<b>239</b>	<b>261</b>
Depósitos judiciais (Nota 8)	6.100	6.617	Planos não bloqueados	239	261
Assistência financeira a participantes (Nota 6.4.4)	20.216	14.939	<b>Outros débitos</b>	<b>11.376</b>	<b>11.077</b>
<b>Despesas antecipadas (Nota 7)</b>	<b>4.483</b>	<b>1.910</b>	Provisões judiciais (Nota 20 (b))	11.376	11.077
Investimentos	228	372	<b>Patrimônio líquido (Nota 21)</b>	<b>69.396</b>	<b>68.618</b>
Participações societárias (Nota 10)	196	340	Capital social	55.000	55.000
Outros investimentos (Nota 10)	32	32	Reservas de lucros	14.396	13.618
<b>Imobilizado (Nota 11)</b>	<b>1.950</b>	<b>1.298</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>226.259</b>	<b>231.507</b>
Bens móveis	1.938	1.159			
Outras imobilizações	12	139			
<b>Intangível (Nota 12)</b>	<b>219</b>	<b>297</b>			
Outros intangíveis	219	297			
<b>Total do ativo</b>	<b>226.259</b>	<b>231.507</b>			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado**  
 **Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma.**

	2019	2018
<b>Operações de seguros (Nota 22)</b>		
Prêmios emitidos líquidos	164.399	244.562
Contribuições para cobertura de riscos	24.594	21.744
Variação das provisões técnicas de prêmios	(4.061)	(3.125)
<b>Prêmios ganhos (Nota 22)</b>	<b>184.932</b>	<b>263.181</b>
Receita com emissão de apólices	2.511	2.249
Sinistros ocorridos (Nota 22)	(15.060)	(23.899)
Custo de aquisição (Nota 22)	(44.485)	(50.086)
Outras receitas e despesas operacionais, líquido (Nota 22)	(5.088)	(28.831)
Resultado com operações de resseguro - despesa com resseguro	(309)	(361)
Variação de outras provisões técnicas	(135)	(183)
Custo de aquisição (Nota 22)	(1.716)	(1.067)
Despesas administrativas (Nota 22)	(120.871)	(110.979)
Despesas com tributos (Nota 22)	(10.439)	(13.715)
Resultado financeiro (Nota 22)	33.007	(6.071)
Resultado patrimonial	(138)	138
Resultado operacional	22.209	42.518
Ganhos e perdas com ativos não correntes (Nota 22)	(187)	(88)
Resultado antes dos impostos e participações	22.022	42.430
Imposto de renda (Nota 9.2)	(4.535)	(8.946)
Contribuição social (Nota 9.2)	(3.479)	(7.825)
Participações sobre o resultado	(1.796)	(1.996)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>12.212</b>	<b>23.663</b>
Quantidade de ações	79	79
<b>Lucro por ação - em Reais</b>	<b>154.586,41</b>	<b>299.535,10</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado abrangente**  
 **Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma.**

	2019	2018
Resultado do exercício	12.212	23.663
Outros resultados abrangentes no exercício	-	-
Resultado abrangente do exercício	12.212	23.663

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

do Brasil - Centrape. Em função destas notícias a Companhia adotou uma série de medidas saneadoras, tais como:

- a) suspensão de novas operações com associações de aposentados e pensionistas do INSS;
- b) realização de reuniões junto ao órgão regulador - Susep;
- c) realização de reuniões junto a imprensa;
- d) esclarecimentos junto aos stakeholders, órgãos oficiais e público em geral;
- e) constituição de um Comitê de Investigação, pelo Conselho Consultivo, e com posterior contratação de empresa de consultoria, com o objetivo de investigar a procedência das alegações veiculadas nas mídias, que concluiu que não foram praticados atos ilícitos.

**2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

**2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela SUSEP, no que não contrariem a Circular SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Seguradora no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

**2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Seguradora.

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Reservas				Lucros acumulados	Total
	Capital social	Legal	Retenção de lucros	De lucros a disposição da assembleia		
<b>Em 1º de janeiro de 2018</b>	55.000	5.744	9.333	1.676		71.753
Dividendos s/resultado de exercícios anteriores aprovados em AGE de 18/02/2019 (Nota 21.2)			(4.318)		23.663	(4.318)
Lucro líquido do exercício						23.663
<b>Proposta de destinação do resultado:</b>						
Reserva legal		1.183			(1.183)	
Juros sobre o capital próprio/dividendos intermediários (Nota 20.2)					(22.480)	(22.480)
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>55.000</b>	<b>6.927</b>	<b>5.015</b>	<b>1.676</b>		<b>68.618</b>
Dividendos s/resultado de exercícios anteriores aprovados em AGE de 20/08/2019 (Nota 21.2)			(5.015)			(5.015)
Lucro líquido do exercício						12.212
<b>Proposta de destinação do resultado:</b>						
Reserva legal		611			(611)	
Reserva de retenção de lucros			5.182		(5.182)	
Juros sobre o capital próprio/dividendos (Nota 21.2)					(6.419)	(6.419)
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>55.000</b>	<b>7.538</b>	<b>5.182</b>	<b>1.676</b>		<b>69.396</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 - Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma**

**1 Contexto operacional**

A Sabemi Seguradora S.A. ("Seguradora" ou "Companhia") tem por objetivo operar em seguros de pessoas, bem como em previdência privada complementar, nas modalidades de pecúlio e de renda. A Seguradora possui sede na Rua Sete de Setembro 515 - térreo, 5º e 9º andares, Centro - Porto Alegre/RS, tendo suas atividades reguladas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

A Severo Participações S.A. é controladora da Sabemi Seguradora S.A. com participação de 100% no capital social em 31 de dezembro de 2019.

A Seguradora também atua como correspondente de instituição financeira no país, de acordo com a Circular SUSEP nº 320/06.

No exercício social de 2009, a Seguradora ingressou no Consórcio do Seguro DPVAT, mediante aprovação do Processo nº 15414.004076/2008-85 pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, através de Carta SUSEP/GABIN nº 205, de 30 de dezembro de 2008.

Em junho de 2019, foi veiculado na mídia uma reportagem sobre supostas irregularidades no segmento de entidades associativas de aposentados e pensionistas do INSS, vinculando o nome da Sabemi Seguradora e da Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas



&gt;&gt;CONTINUAÇÃO

A Seguradora não utiliza em suas operações instrumentos financeiros derivativos de caráter especulativo.

#### (b) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para a venda não são derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados no ativo não circulante, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

#### (c) Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis da Seguradora compreendem as operações de assistência financeira, prêmios e títulos e créditos a receber, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

#### (i) Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são contabilizados em contrapartida à conta específica do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Seguradora tenha transferido, significativamente, todos os riscos e benefícios da propriedade. Tais ativos, subsequentemente, são contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado.

O valor justo é estabelecido com base em modelo de precificação desenvolvido pelo custodiante, que considera fatores de risco, incluído o risco de crédito do emissor.

#### (ii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### (iii) Recuperabilidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Seguradora avalia no final de cada período se há evidência de que a qualidade de crédito de um ativo ou grupo de ativos está deteriorada, e os prejuízos de *impairment* são incorridos como resultado de um evento de perda, o qual tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros.

Os critérios que a Seguradora adota para determinar se há evidência objetiva de perda por *impairment* incluem:

- dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- o grupo, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador do empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- declaração de falência ou reorganização do tomador de serviço;
- desaparecimento de mercado ativo para o ativo financeiro;
- dados indicando que há redução mensurável nos fluxos de caixa estimados com base na carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial, incluindo: (i) mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; (ii) condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

Mediante a avaliação da existência de evidência objetiva de perda por *impairment*, a Seguradora mensura o prejuízo. Nesta circunstância o saldo contábil é reduzido ao seu valor recuperável e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, em um período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após a perda por *impairment* ter sido reconhecida, a reversão da perda será realizada e registrada na demonstração do resultado.

A provisão para perdas sobre créditos é constituída segundo a análise das perdas prováveis sobre créditos a receber vencidos acima de 60 dias para contratos de pessoa jurídica. Foi avaliada a recuperabilidade (*impairment*) destes ativos em 31 de dezembro de 2019.

Mediante avaliações, a Seguradora entende que provisão para perdas sobre créditos em consonância com determinações da SUSEP está adequada e reflete o histórico de perdas.

#### 2.5 Ativos não circulantes

##### Realizável a longo prazo

É demonstrado pelos valores de realização ou liquidação, inclusive, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias, auferidos até a data do balanço.

##### 2.6 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos fiscais diferidos cuja dedutibilidade seja provável são reconhecidos com relação às diferenças temporárias tributáveis, ou seja, sobre as diferenças que resultarão em valores a serem excluídos no cálculo do resultado tributável do imposto de renda e da contribuição social de exercícios futuros, quando o valor contábil do ativo for recuperado. Basicamente constituído sobre diferenças temporárias relativas à provisão para perdas sobre créditos; contingências fiscais, previdenciárias, cíveis e trabalhistas e provisões diversas, conforme destacado na Nota 9.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias, com base na projeção de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem sofrer alterações.

##### 2.7 Depósitos judiciais

A Seguradora reconhece como depósitos judiciais os bloqueios bancários transferidos para juízo, até o desfecho do processo relacionado, de acordo com as informações advindas do departamento jurídico.

##### 2.8 Investimentos

Registrados pelo custo de aquisição, composto principalmente por ações da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT e obras de arte.

##### 2.9 Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, composto principalmente por equipamentos e móveis e utensílios. As depreciações foram efetuadas pelo método linear, levando-se em consideração o prazo de vida útil dos bens às taxas anuais de 4% para imóveis, 10% para móveis e utensílios, 20% para equipamentos de processamento de dados.

##### 2.10 Intangível

Registrado pelo custo de aquisição e amortizado pelo método linear, levando-se em consideração o prazo determinado pela legislação vigente. Este grupo está representado por licenças de sistemas aplicativos.

As licenças de *softwares* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável até cinco anos.

##### 2.11 Contratos de arrendamento

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento. A Seguradora arrenda certos bens do imobilizado e bens do intangível. Os arrendamentos, nos quais a Seguradora detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Cada parcela paga do arrendamento é alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas em outros passivos a longo prazo. Os juros das despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os bens adquiridos por meio de arrendamentos financeiros são depreciados durante a vida útil do ativo.

Durante o período de divulgação não existiam contratos de arren-

damento mercantil (*leasing*) classificados na categoria de *leasing* operacional.

##### 2.12 Contratos de seguros

A Seguradora classifica todos os contratos de seguros com base em análise de transferência de risco significativo de seguro entre as partes, considerando, adicionalmente, todos os cenários com substância comercial em que o evento segurado ocorre comparado com cenários em que o evento segurado não ocorre. Em geral, a Seguradora define como risco significativo de seguro a possibilidade de incorrer em sinistralidade superior às mensalidades pagas pelos participantes. Contratos de investimento são aqueles contratos que não transferem risco de seguro ou transferem risco de seguro insignificante.

##### 2.13 Avaliação de passivos originados de contratos de seguro

Passivos de contratos de seguros  
As provisões técnicas visam dar garantia às operações de seguros de pessoas e de previdência complementar, sendo constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA), e submetidos à Auditoria Atuarial Independente nas datas base de dezembro de cada ano, conforme previsto na Resolução CNSP nº 321/2015. Além da Resolução mencionada, as provisões técnicas também estão abrangidas pela Circular SUSEP nº 517/2015 e suas alterações, as quais são calculadas pelo Atuarial Responsável Técnico, auditadas pela Auditoria Atuarial Independente nas datas base previstas e fiscalizadas de forma contínua pela SUSEP. As principais definições aplicáveis aos ramos de seguros pela Seguradora, em relação ao provisionamento de 31 de dezembro de 2019, são as seguintes:

##### Seguros de pessoas (exceto Vida Individual)

**Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG):** constituída mensalmente com base na formulação abaixo, tendo por objetivo dar cobertura aos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, a qual é calculada de modo a considerar a parcela de prêmios não ganhos relativos ao período de cobertura dos riscos assumidos de cada apólice ou endosso, representativos de todos os contratos de seguro em vigor no mês de sua constituição ou a eles relacionados.

$$PPNG = \frac{\text{Período de Vigência a Decorrer}}{\text{Período Vigência do Risco}} \times \text{Base de Cálculo}^*$$

\*Base de Cálculo é o prêmio comercial incluído de cossseguro aceito, bruto de resseguro.

**Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG/RVNE):** provisão estimada cujo objetivo é dar cobertura aos riscos em vigor de prêmios ainda não emitidos pela Seguradora. Conforme previsto em Nota Técnica Atuarial – NTA específica, seu valor corresponde a uma estimativa média dos valores calculados de PPNG, tomando por base os dados de prêmios emitidos em atraso dos últimos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data base de cálculo, alocados pela sua devida competência atuarial.

**Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL):** constituída mensalmente com vistas à garantia dos sinistros avisados e ainda não liquidados. Seu cálculo segue a metodologia clássica de mercado, cujo saldo na data de sua apuração corresponde ao total devido com sinistros avisados e ainda não indenizados, deduzida a parcela relativa à recuperação de cossseguro e/ou resseguro, caso houver, inclusive aqueles referentes às demandas judiciais, cujo valor é proporcional aos riscos de perda conforme classificação da área jurídica, seguindo metodologia própria prevista em NTA.

**Provisão de IBNER:** refere-se à provisão de ajuste, a qual é constituída, quando necessário, em função dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados, tendo por objetivo complementar o saldo da PSL. A necessidade ou não de seu provisionamento é obtida, conforme previsto em Nota Técnica Atuarial, mediante a aplicação de metodologia balizada nos resultados dos testes de consistência da PSL, priorizando a observação de períodos mais pretéritos, os quais resguardam uma maior precisão para esta análise.

**Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR):** constituída mensalmente para garantir o montante esperado de sinistros já ocorridos e ainda não avisados até a data base de cálculo. Seu valor é apurado mediante a aplicação de metodologia própria baseada na estimativa do percentual médio ponderado, obtido através da construção de um modelo específico de triângulo de *Run-Off*, onde o valor constituído refere-se à média dos resultados apurados nos últimos 6 (seis) meses do respectivo triângulo, previsto em Nota Técnica Atuarial.

**Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR):** abrange os valores destinados a devoluções de contribuições e resgates a regularizar, inclusive aqueles referentes às demandas judiciais, onde o valor provisionado é proporcional aos riscos de perda conforme classificação da área jurídica.

**Provisão de Despesas Relacionadas (PDR):** constituída mensalmente para a cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações com sinistros, inclusive na esfera judicial, cuja metodologia específica, segregada entre sinistros ocorridos e a ocorrer, administrativos e judiciais, encontra-se prevista em Nota Técnica Atuarial.

**Provisão de Excedentes Técnicos (PET):** será constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnicos na operacionalização dos contratos. Somente será constituída para os contratos que prevejam explicitamente a cláusula de distribuição de excedente técnico.

**Provisão Complementar de Cobertura (PCC):** será constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos - TAP, de acordo com as determinações especificadas na regulamentação em vigor, situação esta não ocorrida no TAP de 31 de dezembro de 2019.

##### Previdência complementar aberta, incluindo seguro de Vida Individual

Correspondem ao valor das obrigações assumidas sob forma de planos de aposentadoria, pensão, pecúlio e o seguro de vida individual. **Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC):** corresponde aos compromissos assumidos com participantes de planos estruturados no regime de capitalização, cuja percepção dos benefícios ainda não se iniciou. Os parâmetros de cálculo para o seguro de vida individual consideram o método prospectivo, tábuas CSO-1958 e taxa de juros de 6% ao ano ou sua equivalente mensal de 0,4867551%. **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC):** corresponde aos compromissos assumidos com beneficiários que se encontram em gozo de benefícios de renda, cujo objetivo é garantir o pagamento destes compromissos. Os parâmetros de cálculo consideram a tábuas AT-1949 para o plano de aposentadoria e CSO-1958 para pensão. Para ambos os planos se utiliza o método prospectivo e a taxa de juros de 6% ao ano ou sua equivalente mensal de 0,4867551%.

**Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG):** constituída mensalmente com base na formulação abaixo, tendo por objetivo dar cobertura às indenizações futuras dos planos estruturados nos regimes de Repartição Simples e Repartição de Capitais de Cobertura, abrangendo tanto os riscos assumidos e emitidos quanto os riscos vigentes e não emitidos de capitais de cobertura

$$PPNG = \frac{\text{Período de Vigência a Decorrer}}{\text{Período Vigência do Risco}} \times \text{Base de Cálculo}^*$$

\*Base de Cálculo é o prêmio comercial bruto das operações de resseguro.

**Provisão de Prêmios Não Ganhos - Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG/RVNE):** provisão estimada cujo objetivo é dar cobertura aos riscos em vigor de prêmios/contribuições ainda não emitidos pela Seguradora. Conforme previsto em Nota Técnica Atuarial – NTA específica, seu valor corresponde a uma estimativa média dos valores calculados de PPNG, tomando por base os dados de prêmios/contribuições emitidos em atraso dos últimos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data base de cálculo, alocados pela sua devida competência atuarial.

**Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (IBNR):** constituída mensalmente para garantir o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados, a metodologia de cálculo para o plano de pensão, baseia-se na estimativa dos percentuais médios de atraso, obtidos através do triângulo de *Run-Off*, relativo a modalidade de IBNR Puro (valores não avisados), considerando uma base de informações com 24 meses entre as datas de aviso e ocorrência. Em relação aos planos de pecúlio em operação, a IBNR é calculada por metodologia própria baseada na construção de um triângulo de *Run-Off* clássico, cujo valor constituído refere-se a média dos resultados dos últimos 6 meses, os quais são apurados junto a uma base de

informações que considera um período de até 48 (quarenta e oito) meses entre as datas de ocorrência e aviso de sinistros.

**Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL):** constituída mensalmente com vistas à garantia dos sinistros avisados e não pagos, incluindo os sinistros administrativos e judiciais. Seu cálculo segue a metodologia clássica de mercado, cujo saldo na data de sua apuração corresponde ao total devido dos pecúlios, seguros de vida individual e rendas vencidas e não pagas, inclusive aqueles referentes às demandas judiciais, onde o valor provisionado é proporcional aos riscos de perda conforme classificação da área jurídica.

**Provisão de IBNER:** refere-se à provisão de ajuste, a qual é constituída, quando necessário, em função dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados, tendo por objetivo complementar o saldo da PSL. A necessidade ou não de seu provisionamento é obtida, conforme previsto em Nota Técnica Atuarial, mediante a aplicação de metodologia balizada nos resultados dos testes de consistência da PSL, priorizando a observação de períodos mais pretéritos, os quais resguardam uma maior precisão para esta análise.

**Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR):** abrange os valores destinados a devoluções de contribuições e resgates a regularizar, inclusive aqueles referentes às demandas judiciais, onde o valor provisionado é proporcional aos riscos de perda conforme classificação da área jurídica.

**Provisão de Despesas Relacionadas (PDR):** constituída mensalmente para a cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações ou benefícios, cuja metodologia específica, segregada entre sinistros ocorridos e a ocorrer, administrativos e judiciais encontra-se prevista em Nota Técnica Atuarial.

**Provisão Complementar de Cobertura (PCC):** será constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos - TAP, de acordo com as determinações especificadas na regulamentação em vigor, cujos resultados apurados em 31 de dezembro de 2019, demonstram a necessidade de constituição de PCC-PMBC para os planos de renda.

**Teste de Adequação dos Passivos (LAT - Liability Adequacy Test)** Conforme requerido pelo CPC 11 e previsto na Circular SUSEP nº 517/2015 e suas alterações posteriores, em cada data de balanço a Seguradora elabora o teste de adequação dos passivos para todos os contratos vigentes na data de sua execução. Este teste é realizado considerando-se como valor líquido contábil todos os passivos de contratos de seguro permitidos segundo o CPC 11, deduzidos, se for o caso, dos ativos intangíveis e dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados às provisões técnicas, em conformidade com as normas específicas. Para realização do teste, a Seguradora elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se de premissas correntes para aplicação. Para determinação das estimativas dos fluxos de caixas futuros, os contratos são agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares), e, consequentemente, de como os respectivos riscos de seguro são gerenciados pela administração, cujos valores são trazidos à data presente a partir de premissas de taxas de juros livres de risco, de onde se calcula o resultado parcial de cada um destes grupos, e, consequentemente, se extrai o resultado final do TAP.

Para os produtos de previdência também classificados como contratos de seguro, cuja grande concentração está no plano de pecúlio/RS, tendo apenas riscos residuais nos benefícios de renda, a Seguradora elaborou uma metodologia que leva em consideração elementos que impactam diretamente o fluxo de caixa dos referidos contratos, tais como, taxas de sobrevivência/mortalidade, estatísticas de cancelamento e opções de resgate. Os resultados e as conclusões em relação aos testes realizados na data base de 31 de dezembro de 2019 estão expostos na Nota 18.4.

##### 2.14 Obrigações a pagar

São obrigações a liquidar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentados como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente. Os demais passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias (em base "pro - rata").

##### 2.15 Impostos e contribuições

(a) Imposto de renda e contribuição social  
As provisões para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro foram constituídas com base no Lucro Líquido Ajustado, de acordo com a legislação vigente, à taxa nominal de 15%, acrescida do adicional de 10% para o imposto de renda e à taxa nominal de 15% para a contribuição social. Em 1º de setembro de 2015, entrou em vigor a Medida Provisória nº 675/15 - MPV nº 675/15 que altera a Lei nº 7.689/88, que instituiu a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a qual elevou a alíquota dessa contribuição de 15% para 20% nas pessoas jurídicas de seguros privados, durante o período de 1º de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2018.

##### (b) Demais obrigações

Incluem as provisões para o Programa de Integração Social (PIS), e para a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) os quais são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente. A provisão para PIS é constituída à alíquota de 0,65% e a COFINS à alíquota de 4,0%, ambas sobre o os prêmios de seguros e previdência deduzidos de eventos indenizáveis.

##### 2.16 Provisões contingentes e obrigações legais

Provisões contingentes são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos internos e externos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Para os processos de natureza cível utiliza-se o método de melhor estimativa, considerando-se as médias de valores pagos, o período de apuração dos pagamentos e o seu objeto processual.

Os demais passivos contingentes classificados como perda possível não são registrados, mas são divulgados em nota explicativa e os assuntos classificados como perda remota não são provisionados, porém são divulgados pela administração quando relevantes. As obrigações legais são provisionadas independentemente da opinião de êxito dos assessores jurídicos.

##### 2.17 Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

• Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização contabilizados por ocasião da emissão da apólice futura ou por estimativa nos casos em que o risco coberto somente é conhecido após o decurso do período de cobertura, são reconhecidos nas contas de resultado pelo valor proporcional ao prazo de vigência da apólice.

• As contribuições de previdência são reconhecidas de acordo com a emissão do certificado ou a vigência do risco para os casos em que o risco se inicia antes da sua emissão e ajustadas por meio da variação das provisões.

• As operações de retrocessões são registradas em função dos valores informados pelo Instituto de Resseguros do Brasil-IRB, abrangendo prêmios e provisão de sinistros a liquidar.

• As receitas de assistência financeira a participantes são reconhecidas de acordo com o prazo de vigência do contrato.

• As despesas com provisões técnicas de previdência são contabilizadas simultaneamente ao reconhecimento das correspondentes receitas.

##### 2.18 Benefícios a empregados

As provisões trabalhistas, principalmente relativas às férias e aos respectivos encargos sociais, são calculadas e registradas segundo o regime de competência.

A Seguradora não concede plano de pensão ou outros benefícios pós-emprego, nem remuneração baseado em ações. Ainda aos colaboradores desligados por iniciativa da empresa é permitida a continuidade no plano de saúde, limitado a dois anos, com custo integral por parte do ex-colaborador.

##### 2.19 Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no Estatuto Social da Seguradora. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é reconhecido na demonstração do resultado.

##### 2.20 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Novas normas, alterações e interpretações serão efetivas para exer-

ciários iniciados após janeiro de 2020. Dentre aquelas que podem ser relevantes para a Companhia encontram-se a IFRS 9, IFRS 16 e IFRS 17 e Circular SUSEP nº595/19.

Tendo em vista que tais alterações não são obrigatórias para a preparação das demonstrações financeiras até o momento, estas normas terão adoção em períodos futuros.

IFRS 9 (CPC 48) – Substitui as orientações existentes no CPC 38 e introduz novas exigências sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo novo modelo de perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge.

IFRS 16 – Substitui as orientações existentes no CPC 06 (R1) e introduz novas formas de contabilizar as operações de arrendamento mercantil.

IFRS 17 – Substituirá a orientação que existe atualmente sobre o reconhecimento das operações de Seguros.

**Registro Contábil das operações do Consórcio DPVAT pelas consorciadas** – Com a revogação dos artigos 153 e 154 da Circular SUSEP de nº517/2015 por força da Circular SUSEP nº595/19 de 30 de dezembro de 2019, as operações das consorciadas passam a não ser tratadas como Cossseguro, a partir de 1º de janeiro de 2020. Sendo assim, estas operações devem ser analisadas de acordo com o CPC 18 (R2) e 19 (R2). A Administração segue efetuando análises e entende que não seriam esperados impactos significativos em seu lucro líquido e patrimônio líquido, em virtude da mudança da forma de apresentação contábil a partir de 1º de janeiro de 2020.

##### 3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem, dentre outros, imposto de renda e contribuição social diferidos, avaliação sobre a recuperação dos valores registrados nas provisões para contingências. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Seguradora revisa essas estimativas e premissas periodicamente.

##### (a) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de seguros

O componente onde a administração mais exerce seu julgamento e se utiliza de estimativas, é na constituição dos passivos de seguros da Seguradora, especialmente os judiciais, os quais são administrados pela área jurídica interna. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que a Seguradora liquidará em última instância, a qual utiliza todas as fontes de informações internas e externas disponíveis, considerando a experiência passada e os indicadores que possam influenciar nas tomadas de decisões da área jurídica, da administração, dos atuários e de seus especialistas para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa de valor para liquidação dos sinistros de cujos contratos o evento segurado já tenha ocorrido, bem como para liquidação das solicitações de devoluções de contribuições e de resgates. Como consequência, para tais obrigações, os valores provisionados podem diferir dos valores efetivamente liquidados em datas futuras. Vide política contábil divulgada na Nota 4.1 sobre gestão de risco de seguro e análises de sensibilidade das principais premissas utilizadas na avaliação destes passivos.

##### (b) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de provisões ativas e passivas contingentes

A Seguradora é parte em demandas judiciais envolvendo as áreas cíveis, fiscais e trabalhistas, as quais são consideradas para elaboração das demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contábeis vigentes. Os critérios utilizados pela administração da Seguradora para a contabilização das demandas observam as evidências fáticas, legais e jurisprudenciais para a correta classificação e mensuração do risco econômico envolvido em cada demanda judicial, levando-se em consideração, ainda, os estudos e pareceres elaborados pela assessoria jurídica da Seguradora em conjunto com profissionais especializados.

##### (c) Provisão (Impairment) para riscos de crédito sobre assistência financeira

A administração usa estimativas baseadas no histórico de perda em ativos com características de risco de crédito e evidência objetiva de *impairment* similar aos da sua carteira para projetar os fluxos de caixa futuros. A administração examina sua carteira de assistência financeira com o objetivo de avaliar possíveis perdas, pelo menos a cada mês.

##### (d) Operações com FIDCs

O CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e suas interpretações determinam que entidades de propósito específico ("EPE"), como no caso do FIDC, devem ser consolidadas quando a essência do relacionamento entre a entidade e a EPE indicar que a EPE é controlada por essa entidade.

A Administração analisou o referido CPC e concluiu, juntamente com seus assessores legais, que não há evidências de controle do FIDC por parte da Seguradora, bem como os riscos e benefícios dessas transações são transferidos totalmente para o FIDC quando das securitizações e que desta forma não existe obrigação em se apresentar demonstrações financeiras consolidadas. Ademais, a Administração entende que a Seguradora não possui envolvimento contínuo com as operações, após suas cessões para os FIDCs. Em conjunto com essa análise e de modo a corroborar esse entendimento, em 24 de fevereiro de 2012 a Seguradora efetuou consulta à SUSEP em relação a esse entendimento, cuja resposta ratificou esse posicionamento.

Ainda, com relação às cessões de crédito efetuadas pela Sabemi ao FIDC, o CPC 38 - reconhecimento e mensuração, apêndice A, AG36 ilustra um fluxograma de avaliação de como esses créditos cedidos podem ser desreconhecidos, isto é, se a entidade retém os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa desses ativos ou não.

No entendimento da administração suportada pela opinião do consultor jurídico externo da Seguradora e de acordo com o exposto no Regulamento do Fundo e do Contrato de Cessão há transferência dos riscos inerentes aos Direitos de Crédito cedidos pela Seguradora ao FIDC, uma vez que:

(i) a cessão dos Direitos de Crédito se opera de forma irrevogável, irretirável e sem coobrigação ou direito de regresso contra a Seguradora;

(ii) no Regulamento e no Contrato de Cessão, inexistem qualquer obrigação da Seguradora em responder pela solvência ou solvabilidade dos devedores dos Direitos de Crédito, tampouco em recomprar eventuais Direitos de Crédito cujos devedores se encontrem inadimplentes; e

(iii) embora seja titular de Cotas Subordinadas Ordinárias de emissão do FIDC, não há obrigação exigível em relação à Seguradora para que esta realize subscrições adicionais de tais cotas, em caso de inobservância da Razão de Garantia do FIDC.

Diante do exposto acima, a Administração da Seguradora em conjunto com seus assessores legais entende que não retém os direitos de receber os fluxos de caixa desses ativos financeiros cedidos, logo, neste contexto há transferência de riscos e benefícios da Seguradora para o Fundo. Diante desse entendimento a Seguradora efetuou o desreconhecimento dos créditos cedidos da sua demonstração financeira, bem como registrou os ganhos e despesas relacionadas a essas operações no resultado do período, conforme divulgado na Nota 6.4.4.

##### 4 Gerenciamento de riscos

Os principais riscos decorrentes dos negócios da Seguradora são os riscos de mercado (taxa de juros), de crédito, de liquidez, de risco de seguros e de risco de capital. O gerenciamento desses riscos envolve diferentes departamentos, e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas pela administração.







CONTINUAÇÃO

(a) (Nível 1) preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;  
 (b) (Nível 2) *inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);  
 (c) (Nível 3) técnicas de avaliação, para as quais, qualquer input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

A Seguradora possui como política de gestão de risco financeiro, a contratação de produtos financeiros disponíveis no mercado brasileiro, cujo valor de mercado pode ser mensurado com confiabilidade, visando alta liquidez para honrar suas obrigações futuras e como uma política prudente de gestão de risco de liquidez.  
 As aplicações são compostas de 92% de Cotas de fundos de investimentos (2018 - 79%) e 8% de Cotas de FIDC (2018 - 21%)  
 A tabela a seguir apresenta os ativos financeiros detidos pela Seguradora mensurados a valor justo:

	2019		2018	
	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2
Ativos Mensurados ao Valor Justo				
Cotas de Fundos de Renda Fixa		112.181		113.001
Cotas de FIDC		9.522		29.923
		<u>121.703</u>		<u>142.924</u>

A Seguradora não possui instrumentos financeiros classificados no Nível 3 da hierarquia do valor justo.

**6.3.2 Movimentação das aplicações**

A movimentação das aplicações financeiras demonstra-se como segue:

	2019	2018
Saldo inicial	66.962	65.284
Aplicações	16.336	106.097
Resgates	(44.699)	(118.590)
Rendimentos	8.418	14.171
<b>Saldo Final</b>	<b>47.017</b>	<b>66.962</b>
DPVAT	74.686	75.962
<b>Total de aplicações</b>	<b>121.703</b>	<b>142.924</b>
Circulante	121.624	142.847
Não circulante	79	77

**6.4 Empréstimos e recebíveis**

**6.4.1 Créditos das operações com seguros e resseguros**

	2019	2018
Prêmios a receber		
Prêmios diretos	1.973	17.127
Operações com Seguradoras		
Cosseguro cedido	11	169
Operações com Resseguradoras		
Resseguradora local	1	
	<u>1.985</u>	<u>17.296</u>

**Composição por idade**

As composições de créditos de operações de seguros (prêmios a receber) por idade de vencimento em 31 de dezembro estão demonstradas a seguir:

	2019		2018	
	A vencer até 30 dias	A vencer de 31 até 365 dias	A vencer até 30 dias	A vencer de 31 até 365 dias
Prêmios a receber	1.973	1.973	17.127	17.127
Provisão para riscos sobre créditos (*)	-	-	-	-
Saldo	<u>1.973</u>	<u>1.973</u>	<u>17.127</u>	<u>17.127</u>

(\*) A provisão para riscos sobre créditos é constituída quando o período de inadimplência supera os sessenta dias da data do vencimento do crédito, conforme prevista na Circular SUSEP nº 517/15.

**Movimentação dos prêmios a receber**

	2019	2018
Saldo inicial	17.127	12.472
(+) Prêmios emitidos	235.628	269.081
(-) Prêmios cancelados	(25.729)	(1.553)
(-) Recebimentos	(225.053)	(262.873)
Saldo final	<u>1.973</u>	<u>17.127</u>

**6.4.2 Créditos das operações com previdência complementar**

A partir do exercício de 2013, a Seguradora passou a registrar as operações de previdência complementar utilizando-se de contas de ativo ("Valores a receber"), apresentando o saldo de R\$ 4.077 (2018 - R\$ 4.767), para posterior baixa em contrapartida da conta "Depósitos de terceiros".  
 A provisão para riscos sobre créditos é constituída quando o período de inadimplência supera os sessenta dias da data de vencimento do crédito, conforme previsto na Circular SUSEP nº 517/15. Em 31 de dezembro de 2019 a entidade não apresentava créditos a receber vencidos a mais de 60 dias, portanto, não foi constituída provisão para riscos sobre créditos.

**6.4.3 Outros créditos operacionais**

O saldo de R\$ 228 (2018 - R\$ 250) refere-se a valores a receber administrados pela Seguradora Líder - DPVAT.

**6.4.4 Títulos e créditos a receber**

Composto da seguinte forma:

	2019	2018
Circulante		
Títulos e créditos a receber		
Créditos a receber - partes relacionadas (Nota 19)	4.300	6.421
Créditos a receber - acordo operacional cosseguro Seguradora Zurich	1.938	3.446
Títulos de capitalização	1.388	568
Estipulantes de seguros	2.954	-
Créditos a receber	<u>335</u>	<u>167</u>
	<u>10.915</u>	<u>10.602</u>
Créditos tributários e previdenciários		
IRPJ a recuperar	-	686
CSLL a recuperar	-	199
IRRF a compensar	<u>24</u>	<u>3</u>
	<u>24</u>	<u>888</u>
Assistência financeira a participantes		
Assistência financeira a participantes (i)	57.096	38.006
Provisão para riscos de crédito sobre assistência financeira (i)	<u>(34.020)</u>	<u>(23.605)</u>
	<u>23.076</u>	<u>14.401</u>
Outros créditos		
Adiantamento administrativo	183	450
Saldos bancários bloqueados por decisão judicial	<u>241</u>	<u>462</u>
	<u>424</u>	<u>912</u>
Total do circulante	<u>34.439</u>	<u>26.803</u>
Não circulante		
Assistência financeira a participantes		
Assistência financeira a participantes (i)	25.808	17.681
Provisão para riscos de crédito sobre assistência financeira (i)	<u>(5.592)</u>	<u>(2.742)</u>
	<u>20.216</u>	<u>14.939</u>
Total do não circulante	<u>20.216</u>	<u>14.939</u>

(i) Os saldos da assistência financeira a participantes e respectivas cessões de crédito, classificados em outros créditos, estão demonstrados a seguir:

	Circulante		Não circulante	
	2019	2018	2019	2018
Garantia de averbação				
Garantia de averbação	899.427	733.528	3.219.742	2.642.810
Cessão de crédito - FIDC Angá (i)		(20.241)		

Cessão de crédito - FIDC Angá II (ii)		(49.878)		(18)
Cessão de crédito - FIDC Angá III (iii)	(42.109)	(36.309)	(61.383)	(126.127)
Cessão de crédito - FIDC Angá IV (iv)	(72.112)	(91.042)	(153.712)	(326.547)
Cessão de crédito - FIDC Angá VI (v)	(53.097)	(101.992)	(115.666)	(342.106)
Cessão de crédito - FIDC Angá VII (vi)	(117.323)	(96.479)	(503.029)	(466.493)
Cessão de crédito - FIDC Angá VIII (vii)	(124.013)	(154.320)	(389.889)	(638.665)
Cessão de crédito - FIDC Angá IX (viii)	(140.802)	(110.746)	(631.847)	(601.524)
Cessão de crédito - FIDC Angá X (ix)	(151.667)		(723.536)	
Cessão de crédito - FIDC Multiestratégia (x)	(77.554)	(20.710)	(345.002)	(111.034)
Cessão de crédito - FIDC Multiestratégia II (xi)	(56.689)		(253.455)	
	<u>64.061</u>	<u>51.811</u>	<u>42.223</u>	<u>30.296</u>
	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>

Receitas a apropriar				
Receitas a apropriar	(503.174)	(429.597)	(1.272.638)	(1.125.750)
Cessão de crédito - FIDC Angá I (i)		131		
Cessão de crédito - FIDC Angá II (ii)		4.612		
Cessão de crédito - FIDC Angá III (iii)	14.981	24.368	17.066	43.521
Cessão de crédito - FIDC Angá IV (iv)	32.112	57.787	47.191	121.707
Cessão de crédito - FIDC Angá V (v)	23.883	61.006	36.508	130.557
Cessão de crédito - FIDC Angá VI (vi)	74.993	67.865	211.657	211.262
Cessão de crédito - FIDC Angá VII (vii)	69.775	101.866	138.029	264.560
Cessão de crédito - FIDC Angá VIII (viii)	93.795	82.942	267.089	289.509
Cessão de crédito - FIDC Angá IX (ix)	99.398		297.217	
Cessão de crédito - FIDC Multiestratégia (x)	50.779	15.215	141.233	52.019
Cessão de crédito - FIDC Multiestratégia II (xi)	36.493		100.233	
	<u>(6.965)</u>	<u>(13.805)</u>	<u>(16.415)</u>	<u>(12.615)</u>
	<u>57.096</u>	<u>38.006</u>	<u>25.808</u>	<u>17.681</u>

Provisão para risco de crédito sobre assistência financeira (xi)

Assistência financeira a participantes	(34.020)	(23.605)	(5.592)	(2.742)
	<u>23.076</u>	<u>14.401</u>	<u>20.216</u>	<u>14.939</u>

As concessões de crédito de assistência financeira são efetuadas através de critérios de análise de risco, definidos pela administração da Seguradora.

Ainda:

(i) No exercício de 2019 não houve operações de securitização. Ainda o resultado líquido das operações, reconhecido como receita financeira, durante o exercício de 2019 montou a R\$ (3) (2018 - R\$ 107).

(ii) No exercício de 2019 não houve operações de securitização. Ainda o resultado líquido das operações, reconhecido como resultado financeiro, durante o exercício de 2019 montou a R\$ 73 (2018 - R\$ 487).

(iii) No exercício de 2019 não houve operações de securitização. Ainda o resultado líquido das operações, reconhecido como receita financeira, durante o exercício de 2019 montou a R\$ 291 (2018 - R\$ 786).

(iv) No exercício de 2019 não houve operações de securitização. Ainda o resultado líquido das operações, reconhecido como receita financeira, durante o exercício de 2019 montou a R\$ 1.785 (2018 - R\$ 8.105).

(v) No exercício de 2019 não houve operações de securitização. Ainda o resultado líquido das operações, reconhecido como receita financeira, durante o exercício de 2019 montou a R\$ 2.858 (2018 - R\$ 1.290).

(vi) No exercício de 2019 os valores contábeis das operações de securitização totalizaram R\$ 361.429 (2018 - R\$ 379.527) e os valores das cessões, descontados às taxas negociadas, foram de R\$ 195.348 (2018 - R\$ 185.498) para um período de financiamento de até 96 meses, pagos em moeda corrente. O resultado das operações, reconhecido como receita financeira, durante o exercício de 2019 montou a R\$ 19.356 (2018 - R\$ 13.578). Esses créditos foram cedidos sem coobrigação ao FIDC Angá Sabemi Consignados VII, onde a Seguradora exerce administrativamente a cobrança desses títulos.

(vii) No exercício de 2019 os valores contábeis das operações de securitização totalizaram R\$ 85.710 (2018 - R\$ 403.310) e os valores das cessões, descontados às taxas negociadas, foram de R\$ 47.563 (2018 - R\$ 216.592) para um período de financiamento de até 96 meses, pagos em moeda corrente. O resultado das operações, reconhecido como receita financeira, durante o exercício de 2019 montou a R\$ 6.105 (2018 - R\$ 16.951). Esses créditos foram cedidos sem coobrigação ao FIDC Angá Sabemi Consignados VIII, onde a Seguradora exerce administrativamente a cobrança desses títulos.

(viii) No exercício de 2019 os valores contábeis das operações de securitização totalizaram R\$ 303.136 (2018 - R\$ 736.678) e os valores das cessões, descontados às taxas negociadas, foram de R\$ 165.166 (2018 - R\$ 373.031) para um período de financiamento de até 96 meses, pagos em moeda corrente. O resultado das operações, reconhecido como receita financeira, durante o exercício de 2019 montou a R\$ 13.142 (2018 - R\$ 36.414). Esses créditos foram cedidos sem coobrigação ao FIDC Angá Sabemi Consignados IX, onde a Seguradora exerce administrativamente a cobrança desses títulos.

(ix) No exercício de 2019 os valores contábeis das operações de securitização totalizaram R\$ 960.436 e os valores das cessões, descontados às taxas negociadas, foram de R\$ 530.978 para um período de financiamento de até 96 meses, pagos em moeda corrente. O resultado das operações, reconhecido como receita financeira, durante o exercício de 2019 montou a R\$ 16.486 (2018-R\$ 5.233). Esses créditos foram cedidos sem coobrigação ao FIDC Angá Multiestratégia, onde a Seguradora exerce administrativamente a cobrança desses títulos.

(x) No exercício de 2019 os valores contábeis das operações de securitização totalizaram R\$ 426.989 (2018 - R\$ 139.705) e os valores das cessões, descontados às taxas negociadas, foram de R\$ 233.454 (2018 - R\$ 70.088) para um período de financiamento de até 96 meses, pagos em moeda corrente. O resultado das operações, reconhecido como receita financeira, durante o exercício de 2019 montou a R\$ 15.030. Esses créditos foram cedidos sem coobrigação ao FIDC Angá Multiestratégia II, onde a Seguradora exerce administrativamente a cobrança desses títulos.

(xi) A provisão para riscos sobre assistência financeira para 31 de dezembro de 2019 foi apurada pela Administração da Seguradora em valor suficiente para cobrir prováveis perdas futuras sobre o montante líquido a receber na data do Balanço. Para tal estimativa, a Seguradora considerou a ocorrência histórica de perda da carteira de títulos combinada a uma análise estatística e ao julgamento da área interna de crédito. O método de cálculo de *impairment* aplicado nesta análise considera a movimentação da carteira de títulos entre as faixas de atrasos e o histórico de perda associado a cada uma delas. Estas faixas foram classificadas em 11 (onze) grupos, definidos segundo critérios tomados a partir do histórico dos títulos e das particularidades da operação de crédito consignado. As faixas de classificação dos grupos, mostrada a seguir, refletem as várias probabilidades de inadimplência para cada categoria:

(xii) A provisão para riscos sobre assistência financeira para 31 de dezembro de 2019 foi apurada pela Administração da Seguradora em valor suficiente para cobrir prováveis perdas futuras sobre o montante líquido a receber na data do Balanço. Para tal estimativa, a Seguradora considerou a ocorrência histórica de perda da carteira de títulos combinada a uma análise estatística e ao julgamento da área interna de crédito. O método de cálculo de *impairment* aplicado nesta análise considera a movimentação da carteira de títulos entre as faixas de atrasos e o histórico de perda associado a cada uma delas. Estas faixas foram classificadas em 11 (onze) grupos, definidos segundo critérios tomados a partir do histórico dos títulos e das particularidades da operação de crédito consignado. As faixas de classificação dos grupos, mostrada a seguir, refletem as várias probabilidades de inadimplência para cada categoria:

(xiii) A provisão para riscos sobre assistência financeira para 31 de dezembro de 2019 foi apurada pela Administração da Seguradora em valor suficiente para cobrir prováveis perdas futuras sobre o montante líquido a receber na data do Balanço. Para tal estimativa, a Seguradora considerou a ocorrência histórica de perda da carteira de títulos combinada a uma análise estatística e ao julgamento da área interna de crédito. O método de cálculo de *impairment* aplicado nesta análise considera a movimentação da carteira de títulos entre as faixas de atrasos e o histórico de perda associado a cada uma delas. Estas faixas foram classificadas em 11 (onze) grupos, definidos segundo critérios tomados a partir do histórico dos títulos e das particularidades da operação de crédito consignado. As faixas de classificação dos grupos, mostrada a seguir, refletem as várias probabilidades de inadimplência para cada categoria:

(xiv) A provisão para riscos sobre assistência financeira para 31 de dezembro de 2019 foi apurada pela Administração da Seguradora em valor suficiente para cobrir prováveis perdas futuras sobre o montante líquido a receber na data do Balanço. Para tal estimativa, a Seguradora considerou a ocorrência histórica de perda da carteira de títulos combinada a uma análise estatística e ao julgamento da área interna de crédito. O método de cálculo de *impairment* aplicado nesta análise considera a movimentação da carteira de títulos entre as faixas de atrasos e o histórico de perda associado a cada uma delas. Estas faixas foram classificadas em 11 (onze) grupos, definidos segundo critérios tomados a partir do histórico dos títulos e das particularidades da operação de crédito consignado. As faixas de classificação dos grupos, mostrada a seguir, refletem as várias probabilidades de inadimplência para cada categoria:

(xv) A provisão para riscos sobre assistência financeira para 31 de dezembro de 2019 foi apurada pela Administração da Seguradora em valor suficiente para cobrir prováveis perdas futuras sobre o montante líquido a receber na data do Balanço. Para tal estimativa, a Seguradora considerou a ocorrência histórica de perda da carteira de títulos combinada a uma análise estatística e ao julgamento da área interna de crédito. O método de cálculo de *impairment* aplicado nesta análise considera a movimentação da carteira de títulos entre as faixas de atrasos e o histórico de perda associado a cada uma delas. Estas faixas foram classificadas em 11 (onze) grupos, definidos segundo critérios tomados a partir do histórico dos títulos e das particularidades da operação de crédito consignado. As faixas de classificação dos grupos, mostrada a seguir, refletem as várias probabilidades de inadimplência para cada categoria:

(xvi) A provisão para riscos sobre assistência financeira para 31 de dezembro de 2019 foi apurada pela Administração da Seguradora em valor suficiente para cobrir prováveis perdas futuras sobre o montante líquido a receber na data do Balanço. Para tal estimativa, a Seguradora considerou a ocorrência histórica de perda da carteira de títulos combinada a uma análise estatística e ao julgamento da área interna de crédito. O método de cálculo de *impairment* aplicado nesta análise considera a movimentação da carteira de títulos entre as faixas de atrasos e o histórico de perda associado a cada uma delas. Estas faixas foram classificadas em 11 (onze) grupos, definidos segundo critérios tomados a partir do histórico dos títulos e das particularidades da operação de crédito consignado. As faixas de classificação dos grupos, mostrada a seguir, refletem as várias probabilidades de inadimplência para cada categoria:

(xvii) A provisão para riscos sobre assistência financeira para 31 de dezembro de 2019 foi apurada pela Administração da Seguradora em valor suficiente para cobrir prováveis perdas futuras sobre o montante líquido a receber na data do Balanço. Para tal estimativa, a Seguradora considerou a ocorrência histórica de perda da carteira de títulos combinada a uma análise estatística e ao julgamento da área interna de crédito. O método de cálculo de *impairment* aplicado nesta análise considera a movimentação da carteira de títulos entre as faixas de atrasos e o histórico de perda associado a cada uma delas. Estas faixas foram classificadas em 11 (onze) grupos, definidos segundo critérios tomados a partir do histórico dos títulos e das particularidades da operação de crédito consignado. As faixas de classificação dos grupos, mostrada a seguir, refletem as várias probabilidades de inadimplência para cada categoria:

(xviii) A provisão para riscos sobre assistência financeira para 31 de dezembro de 2019 foi apurada pela Administração da Seguradora em valor suficiente para cobrir prováveis perdas futuras sobre o montante líquido a receber na data do Balanço. Para tal estimativa, a Seguradora considerou a ocorrência histórica de perda da carteira de títulos combinada a uma análise estatística e ao julgamento da área interna de crédito. O método de cálculo de *impairment* aplicado nesta análise considera a movimentação da carteira de títulos entre as faixas de atrasos e o histórico de perda associado a cada uma delas. Estas faixas foram classificadas em 11 (onze) grupos, definidos segundo critérios tomados a partir do histórico dos títulos e das particularidades da operação de crédito consignado. As faixas de classificação dos grupos, mostrada a seguir, refletem as várias probabilidades de inadimplência para cada categoria:

(xix) A provisão para riscos sobre assistência financeira para 31 de dezembro de 2019 foi apurada pela Administração da Seguradora em valor suficiente para cobrir prováveis perdas futuras sobre o montante líquido a receber na data do Balanço. Para tal estimativa, a Seguradora considerou a ocorrência histórica de perda da carteira de títulos combinada a uma análise estatística e ao julgamento da área interna de crédito. O método de cálculo de *impairment* aplicado nesta análise considera a movimentação da carteira de títulos entre as faixas de atrasos e o histórico de perda associado a cada uma delas. Estas faixas foram classificadas em 11 (onze) grupos, definidos segundo critérios tomados a partir do histórico dos títulos e das particularidades da operação de crédito consignado. As faixas de classificação dos grupos, mostrada a seguir, refletem as várias probabilidades de inadimplência para cada categoria:

(xx) A provisão para riscos sobre assistência financeira para 31 de dezembro de 2019 foi apurada pela Administração da Seguradora em valor suficiente para cobrir prováveis perdas futuras sobre o montante líquido a receber na data do Balanço. Para tal estimativa, a Seguradora considerou a ocorrência histórica de perda da carteira de títulos combinada a uma análise estatística e ao julgamento da área interna de crédito. O método de cálculo de *impairment* aplicado nesta análise considera a movimentação da carteira de títulos entre as faixas de atrasos e o histórico de perda associado a cada uma delas. Estas faixas foram classificadas em 11 (onze) grupos, definidos segundo critérios tomados a partir do histórico dos títulos e das particularidades da operação de crédito consignado. As faixas de classificação dos grupos, mostrada a seguir, refletem as várias probabilidades de inadimplência para cada categoria:

(xxi) A provisão para riscos sobre assistência financeira para 31 de dezembro de 2019 foi apurada pela Administração da Seguradora em valor suficiente para cobrir prováveis perdas futuras sobre o montante líquido a receber na data do Balanço. Para tal estimativa, a Seguradora considerou a ocorrência histórica de perda da carteira de títulos combinada a uma análise estatística e ao julgamento da área interna de crédito. O método de cálculo de *impairment* aplicado nesta análise considera a movimentação da carteira de títulos entre as faixas de atrasos e o histórico de perda associado a cada uma delas. Estas faixas foram classificadas em 11 (onze) grupos, definidos segundo critérios tomados a partir do histórico dos títulos e das particularidades da operação de crédito consignado. As faixas de classificação dos grupos, mostrada a seguir, refletem as várias probabilidades de inadimplência para cada categoria:

(xxii) A provisão para riscos sobre assistência financeira para 31 de dezembro de 2019 foi apurada pela Administração da Seguradora em valor suficiente para cobrir prováveis perdas futuras sobre o montante líquido a receber na data do Balanço. Para tal estimativa, a Seguradora considerou a ocorrência histórica de perda da carteira de títulos combinada a uma análise estatística e ao julgamento da área interna de crédito. O método de cálculo de *impairment* aplicado nesta análise considera a movimentação da carteira de títulos entre as faixas de atrasos e o histórico de perda associado a cada uma delas. Estas faixas foram classificadas em 11 (onze) grupos, definidos segundo critérios tomados a partir do histórico dos títulos e das particularidades da operação de crédito consignado. As faixas de classificação dos grupos, mostrada a seguir, refletem as várias probabilidades de inadimplência para cada categoria:

(xxiii) A provisão para riscos sobre assistência financeira para 31 de dezembro de 2019 foi apurada pela Administração da Seguradora em valor suficiente para cobrir prováveis perdas futuras sobre o montante líquido a receber na data do Balanço. Para tal estimativa, a Seguradora considerou a ocorrência histórica de perda da carteira de títulos combinada a uma análise estatística e ao julgamento da área interna de crédito. O método de cálculo de *impairment* aplicado nesta análise considera a movimentação da carteira de títulos entre as faixas de atrasos e o histórico de perda associado a cada uma delas. Estas faixas foram classificadas em 11 (onze) grupos, definidos segundo critérios tomados a partir do histórico dos títulos e das particularidades da operação de crédito consignado. As faixas de classificação dos grupos, mostrada a seguir, refletem as várias probabilidades de inadimplência para cada categoria:

(xxiv) A provisão para riscos sobre assistência financeira para 31 de dezembro de 2019 foi apurada pela Administração da Seguradora em valor suficiente para cobrir prováveis perdas futuras sobre o montante líquido a receber na data do Balanço. Para tal estimativa, a Seguradora considerou a ocorrência histórica de perda da carteira de títulos combinada a uma análise estatística e ao julgamento da área interna de crédito. O método de cálculo de *impairment* aplicado nesta análise considera a movimentação da carteira de títulos entre as faixas de atrasos e o histórico de perda associado a cada uma delas. Estas faixas foram classificadas em 11 (onze) grupos, definidos segundo critérios tomados a partir do histórico dos títulos e das particularidades da operação de crédito consignado. As faixas de classificação dos grupos, mostrada a seguir, refletem as várias probabilidades de inadimplência para cada categoria:

(xxv) A provisão para riscos sobre assistência financeira para 31 de dezembro de 2019 foi apurada pela Administração da Seguradora em valor suficiente para cobrir prováveis perdas futuras sobre o montante líquido a receber na data do Balanço. Para tal estimativa, a Seguradora considerou a ocorrência histórica de perda da carteira de títulos combinada a uma análise estatística e ao julgamento da área interna de crédito. O método de cálculo de *impairment* aplicado nesta análise considera a movimentação da carteira de títulos entre as faixas de atrasos e o histórico de perda associado a cada uma delas. Estas faixas foram classificadas em 11 (onze) grupos, definidos segundo critérios tomados a partir do histórico dos títulos e das particularidades da operação de crédito consignado. As faixas de classificação dos grupos, mostrada a seguir, refletem as várias probabilidades de inadimplência para cada categoria:

</



» CONTINUAÇÃO

(i) A Seguradora contratou arrendamento financeiro e empréstimo relacionado à aquisição de equipamentos de informática e de comunicação.

Data	Valor	Banco credor	Modalidade	Taxa	Prazo de amortização	Vencimento	Saldo devedor	Circulante	Circulante	2019 Não Circulante
27/05/2017	261	HP - Financial Serviços de AM	Arrend mercantil	1,14	36 meses	29/06/2020	43	43		
17/09/2017	326	HP - Financial Serviços de AM	Arrend mercantil	0,99	36 meses	27/10/2020	91	91		
26/06/2019	984	Banco de Lage Landen Brasil	Financiamento	0,99	36 meses	26/07/2022	847	328	519	
<b>Total</b>							<b>981</b>	<b>462</b>	<b>519</b>	

**16 Impostos e contribuições**

O saldo de impostos e contribuições está assim representado:

	2019	2018
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	517	829
Programa de integração social - PIS	84	135
IRPJ	1.873	7
CSLL	1.231	9
<b>Total</b>	<b>3.705</b>	<b>980</b>

**17 Depósitos de terceiros**

Refere-se a valores recebidos de terceiros a serem repassados a agentes financeiros.

	2019	2018
Prêmios e emolumentos recebidos	289	666
Outros depósitos (*)	7.336	6.508
<b>Total</b>	<b>7.625</b>	<b>7.174</b>

(\*) A Administração está implementando uma política de regularização de valores a classificar, promovendo sua identificação, recuperação e reclassificação.

Composição por idade de vencimento:

	2019						Total
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 120 dias	121 a 180 dias	181 a 365 dias	Acima 365 dias	
Prêmios e emolumentos recebidos	14	9	31	66	169		289
Outros depósitos	6.070	151	502	494	119		7.336
<b>Total</b>							<b>7.625</b>

  

	2018						Total
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 120 dias	121 a 180 dias	181 a 365 dias	Acima 365 dias	
Prêmios e emolumentos recebidos	264	23	67	33	136	143	666
Outros depósitos	5.444	185	351	233	295		6.508
<b>Total</b>							<b>7.174</b>

**18 Passivos de contratos de seguros**

Provisões técnicas	2019	2018
Seguro de pessoas coletivo	16.184	11.168
Previdência complementar	9.798	2.528
DPVAT (i)	74.568	75.908
Retrocessão	24	36
<b>Total</b>	<b>100.574</b>	<b>99.640</b>
Circulante	100.335	99.379
Não circulante	239	261

(i) Conforme informações obtidas da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

**18.1 Provisões Técnicas - Movimentação**

As tabelas a seguir apresentam a movimentação dos saldos destes passivos para os exercícios de 2018 até 31 de dezembro de 2019:

**(a) Seguro de Pessoas Coletivo Bruto de Resseguro e Líquido de Cosseguro**

Compentências	PPNG*	PSL	IBNR	PDR	PET	PVR	TOTAL
Saldo em 01/01/2018	589	4.986	3.477	2.947	0	1	12.000
Constituições	2	1.511	0	2	0	2.499	4.014
Reversões	(580)	(2.248)	(1.395)	(263)	0	0	(4.486)
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>11</b>	<b>4.249</b>	<b>2.082</b>	<b>2.686</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>	<b>11.528</b>
Constituições	213	2.598	58	237	0	4.399	7.505
Reversões	(152)	(1.676)	(302)	(49)	0	(670)	(2.849)
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>72</b>	<b>5.171</b>	<b>1.838</b>	<b>2.874</b>	<b>0</b>	<b>6.229</b>	<b>16.184</b>

\*PPNG+RVNE

**Seguro de Pessoas Coletivo: variação das provisões técnicas**

Provisão	31/12/2019	31/12/2018
PPNG*	61	(578)
PSL	922	(737)
IBNR	(244)	(1.395)
PDR	188	261
PET	0	0
PVR	3.729	2.499
*PPNG + RVNE	<b>4.656</b>	<b>(472)</b>

**(b) Seguro de Pessoas Coletivo Líquido de Resseguro e Líquido de Cosseguro**

Compentências	PPNG*	PSL	IBNR	PDR	PET	PVR	TOTAL
Saldo em 01/01/2018	589	4.948	3.475	2.947	0	1	11.960
Constituições	2	1.135	-	2	0	2.499	3.638
Reversões	(580)	(2.201)	(1.397)	(263)	0	0	(4.441)
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>11</b>	<b>3.882</b>	<b>2.078</b>	<b>2.686</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>	<b>11.157</b>
Constituições	213	2.685	53	236	0	4.399	7.586
Reversões	(152)	(1.415)	(312)	(49)	0	(670)	(2.598)
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>72</b>	<b>5.152</b>	<b>1.819</b>	<b>2.873</b>	<b>0</b>	<b>6.229</b>	<b>16.145</b>

\*PPNG+RVNE

**Seguro de Pessoas Coletivo: variação das provisões técnicas**

Provisão	31/12/2019	31/12/2018
PPNG*	61	(578)
PSL	1.270	(1.066)
IBNR	(259)	(1.397)
PDR	187	(261)
PET	0	0
PVR	3.729	2.499
*PPNG + RVNE	<b>4.988</b>	<b>(803)</b>

**(c) Previdência complementar**

As tabelas a seguir apresentam a movimentação dos saldos dos passivos dos contratos de seguro para o exercício de 2018 e o período encerrado em 31 de dezembro de 2019:

**Previdência complementar: movimentação das provisões**

Compentências	PPNG*	PMBC	PDR	IBNR	PSL	PVR	PCC	TOTAL
Saldo 01/01/2018	3.668	270	125	2.376	3.165	118	90	9.812
Constituições	1.099	22	51	556	6.889	165	0	8.782
Correção Monetária	0	24	0	0	92	34	0	150
Reversões	0	(72)	(16)	(1)	(5.939)	(145)	(43)	(6.216)
<b>Saldo 31/12/2018</b>	<b>4.767</b>	<b>244</b>	<b>160</b>	<b>2.931</b>	<b>4.207</b>	<b>172</b>	<b>47</b>	<b>12.528</b>
Constituições	0	2	26	130	5.730	84	7	5.979
Correção Monetária	0	30	0	0	41	7	0	78
Reversões	(690)	(64)	(2)	(466)	(7.444)	(121)	0	(8.787)
<b>Saldo 31/12/2019</b>	<b>4.077</b>	<b>212</b>	<b>184</b>	<b>2.595</b>	<b>2.534</b>	<b>142</b>	<b>54</b>	<b>9.798</b>

\*PPNG+RVNE

**Previdência complementar: variação das provisões técnicas**

Provisão	31/12/2019	31/12/2018
PPNG*	(690)	1.099
PMBC	(32)	(26)
PDR	24	35
IBNR	(336)	555
PSL	(1.673)	1.042
PVR	(30)	54
PCC	7	(43)
<b>Total</b>	<b>(2.730)</b>	<b>2.716</b>

**18.2 Garantias das provisões técnicas**

Em garantia às provisões técnicas, encontram-se vinculados à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP aplicações financeiras e depósitos no IRB, em montante suficiente para cobrir as referidas provisões, conforme Resolução CMN nº 4.444/15 e alterações posteriores.

Ativos oferecidos em cobertura	2019	2018
Fundos de investimento	37.416	36.946
Aplicações cobertura DPVAT (*)	74.686	75.962

Ativos oferecidos em cobertura  
 Total das provisões técnicas  
 Total a ser coberto  
 Suficiência de cobertura (Nota 4.3)  
 (\*) Aplicações administradas pela Seguradora Líder.

**18.3 Comportamento da provisão de sinistros em anos posteriores aos anos de constituição**

A tabela abaixo mostra a movimentação das provisões para sinistros a liquidar da Seguradora, denominada de tábua de desenvolvimento de sinistros:

Período	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Saldo anterior (*)	5.750	10.582	4.986	4.490
Retidos	13.373	(1.027)	4.490	6.998
Exercício atual	6.860	(1.148)	4.272	4.910
Exercícios anteriores	6.513	121	218	2.088
<b>Pagamentos (8.541)</b>	<b>(4.569)</b>	<b>(4.986)</b>	<b>(5.607)</b>	<b>(5.607)</b>
Exercício atual	(3.008)	(1.137)	(2.464)	(3.042)
Exercícios anteriores	(5.533)	(3.432)	(2.522)	(2.565)
<b>Saldo final (*)</b>	<b>10.582</b>	<b>4.986</b>	<b>4.490</b>	<b>5.881</b>

(\*) Líquido de cosseguro e bruto de resseguro e sem considerar a variação de IBNER

**Seguro de Pessoas Coletivo - Administrativos**

Período	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Saldo anterior (*)	2.039	2.484	2.198	2.595
Retidos	8.768	3.315	4.787	5.461
Exercício atual	4.498	3.706	4.272	3.832
Exercícios anteriores	4.270	(391)	515	1.629
<b>Pagamentos (8.323)</b>	<b>(3.601)</b>	<b>(4.390)</b>	<b>(5.403)</b>	<b>(5.403)</b>
Exercício atual	(2.931)	(896)	(2.464)	(2.931)
Exercícios anteriores	(5.392)	(2.705)	(1.926)	(2.472)
<b>Saldo final (*)</b>	<b>2.484</b>	<b>2.198</b>	<b>2.595</b>	<b>2.653</b>

(\*) Líquido de cosseguro e bruto de resseguro e sem considerar a variação de IBNER

**Seguro de Pessoas Coletivo - Judicial**

Período	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Saldo anterior (*)	3.711	8.098	2.788	1.895
Retidos	4.605	(4.342)	(297)	1.537
Exercício atual	2.362	(4.854)	-	1.078
Exercícios anteriores	2.243	512	(297)	459
<b>Pagamentos (218)</b>	<b>(968)</b>	<b>(596)</b>	<b>(204)</b>	<b>(204)</b>
Exercício atual	(77)	(241)	-	(111)
Exercícios anteriores	(141)	(727)	(596)	(93)
<b>Saldo final (*)</b>	<b>8.098</b>	<b>2.788</b>	<b>1.895</b>	<b>3.228</b>

(\*) Líquido de cosseguro e bruto de resseguro e sem considerar a variação de IBNER

**Seguro de Pessoas Coletivo - Líquido de Cosseguro e Líquido de Resseguro**

Período	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Saldo anterior (*)	5.750	10.582	4.948	4.481
Retidos	13.373	(1.064)	4.519	6.968
Exercício atual	6.860	(1.210)	4.300	4.911
Exercícios anteriores	6.513	146	219	2.057
<b>Pagamentos (8.541)</b>	<b>(4.570)</b>	<b>(4.986)</b>	<b>(5.592)</b>	<b>(5.592)</b>
Exercício atual	(3.008)	(1.137)	(2.464)	(3.042)
Exercícios anteriores	(5.533)	(3.433)	(2.522)	(2.550)
<b>Saldo final (*)</b>	<b>10.582</b>	<b>4.948</b>	<b>4.481</b>	<b>5.857</b>

(\*) Líquido de cosseguro e bruto de resseguro e sem considerar a variação de IBNER

**Seguro de Pessoas Coletivo - Administrativos**

Período	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Saldo anterior (*)	2.039	2.484	2.160	2.586
Retidos	8.768	3.278	4.816	5.431
Exercício atual	4.498	3.728	4.300	3.828
Exercícios anteriores	4.270	(450)	516	1.603
<b>Pagamentos (8.323)</b>	<b>(3.602)</b>	<b>(4.390)</b>	<b>(5.388)</b>	<b>(5.388)</b>
Exercício atual	(2.931)	(896)	(2.464)	(2.931)
Exercícios anteriores	(5.392)	(2.706)	(1.926)	(2.457)
<b>Saldo final (*)</b>	<b>2.484</b>	<b>2.160</b>	<b>2.586</b>	<b>2.629</b>

(\*) Líquido de cosseguro e bruto de resseguro e sem considerar a variação de IBNER

**Seguro de Pessoas Coletivo - Judicial**

Período	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Saldo anterior (*)	3.711	8.098	2.788	1.895
Retidos	4.605	(4.342)	(297)	1.537
Exercício atual	2.362	(4.938)	-	1.083
Exercícios anteriores	2.243	596	(297)	454
<b>Pagamentos (218)</b>	<b>(968)</b>	<b>(596)</b>	<b>(204)</b>	<b>(204)</b>
Exercício atual	(77)	(241)	-	(111)
Exercícios anteriores	(141)	(727)	(596)	(93)
<b>Saldo final (*)</b>	<b>8.098</b>	<b>2.788</b>	<b>1.895</b>	<b>3.228</b>

(\*) Líquido de cosseguro e bruto de resseguro e sem considerar a variação de IBNER



» CONTINUAÇÃO

## 18 Partes relacionadas

	2019		2018			
	Sabemi Previdência Privada	Pecúlio União Previdência Privadas	Sabemi Negócios Ltda.	Sabemi Tecnologia Ltda.	Pessoas Físicas	Total
<b>Ativo</b>						
Titulos e créditos a receber (i)	2.942					2.942
Titulos e créditos a receber (iii)			1.358			1.358
<b>Passivo</b>						
Outras obrigações a pagar						
Outras obrigações a pagar (i)	(91)					(91)
Outras obrigações a pagar (iii)	(38)	(8)				(46)
Prestação de serviços				(1.134)		(1.134)
<b>Resultado do período</b>						
Despesas - pró-labore (iii)	(511)	(64)				(575)
Despesas - prestação serviços (iii)			(57.141)	(17.596)		(74.737)
Remuneração dos administradores (iv)					(2.941)	(2.941)
						<b>2018</b>
<b>Ativo</b>						
Titulos e créditos a receber			4.654			4.654
Titulos e créditos a receber (i)	1.766	19				1.785
<b>Passivo</b>						
Outras obrigações a pagar			(4)			(4)
Outras obrigações a pagar (i)	(629)					(629)
Outras obrigações a pagar (iii)	(46)	(6)				(52)
Prestação de serviços				(1.755)		(1.755)
<b>Resultado do período</b>						
Despesas - pró-labore (ii)	(577)	(69)				(646)
Despesas - prestação serviços (iii)			(58.281)	(17.596)		(75.877)
Remuneração dos administradores (iv)					(3.642)	(3.642)

(i) Acordo operacional de consignação em folha, onde a Seguradora atua como correspondente.

(ii) A Seguradora possui estipulantes em administração de apólices.

(iii) Refere-se a comissões pagas sobre serviços divulgação, prospecção de novos clientes e manutenção dos clientes atuais.

(iv) Pró-labore pago aos administradores no exercício de 2019 foi de R\$ 2.941.821 (2018 - R\$ 3.642)

## 20 Provisões judiciais

As causas passivas, decorrentes de reclamações judiciais, levadas a efeito contra a Seguradora, cujas perdas delas resultantes não possam ser abrangidas pela cobertura de contratos, foram avaliadas por nossos assessores jurídicos, internos e externos e abaixo são representadas.

## (a) Relacionados a sinistros/benefícios

Probabilidade de perda	2019		2018		
	Valor do risco	Número de casos	Valor provisionado	Número de casos	Valor provisionado
Remota	139	1.494	7	1.372	735
Possível	64	3	16	11.047	3.497
Provável	14.049	7.529	14.049	5.908	128
	<u>14.252</u>	<u>9.026</u>	<u>14.072</u>	<u>18.327</u>	<u>4.360</u>

Os valores provisionados estão contabilizados na provisão de sinistros a liquidar, provisão de despesas relacionadas, entre outras provisões técnicas.

Segundo informações prestadas pelo setor técnico atuarial e de acordo com as respectivas notas técnicas, como critério para constituição da reserva técnica para os planos da Seguradora são aplicados os percentuais de 100% para as causas prováveis, 25% para as possíveis e 5% ou 0% para as remotas.

## Movimentações das provisões:

	2019	2018
Saldo do início do período	8.739	8.429
Total pago no período	(844)	(1.070)
Novas constituições no período	9.729	2.940
Baixa da provisão por extinto	(1.823)	(120)
Alteração da provisão por revisão de estimativas	(4.298)	(1.670)
Atualização monetária	2.569	230
Saldo final do período	<u>14.072</u>	<u>8.739</u>
Quantidade de ações pagas no período	523	60
Quantidade de ações novas no período	10.025	4.169

## (b) Não relacionados a sinistros/benefícios

## (i) Processos cíveis e trabalhistas

Probabilidade de perda	2019		2018		
	Valor do risco	Número de casos	Valor provisionado	Número de casos	Valor provisionado
Remota	116	2.251	2.843	2.207	
Possível	28.492	576	49.204	6.737	
Provável	11.341	9.303	11.341	11.042	560
	<u>39.949</u>	<u>12.130</u>	<u>11.341</u>	<u>63.089</u>	<u>9.504</u>

Das 12.130 (2018 - 9.504) causas não relacionadas a sinistros e benefícios, 12.028 (2018 - 9.411) dizem respeito a causas cíveis e 102 (2018 - 93) trabalhistas.

## (ii) Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - Composição por natureza

A Seguradora possui provisão para processos relativos a notificações fiscais de lançamento de débito de contribuições previdenciárias, no montante de R\$ 22 (2018 - R\$ 22), e auto de infração fiscal de tributos federais, no montante de R\$ 6 (2018 - R\$ 6) e débitos de tributos estaduais e municipais no montante de R\$ 7 (2018 - R\$ 7), totalizando R\$ 35 (2018 - R\$ 35).

Em desfavor da Seguradora, existem três Autos de Infração da Receita Federal relativamente IRPJ, CSLL e COFINS, além de uma ação de execução fiscal. O montante atualizado dos autos de infração e da execução fiscal para a competência do ano de 2019 é de R\$ 142.088 (2018 - R\$ 131.678). Na opinião do consultor jurídico externo da Seguradora constante de parecer jurídico, a probabilidade de perda do processo em questão é considerada remota e, por conseguinte, não foi registrada qualquer provisão em face de eventuais contingências. Em razão da opinião legal dos Advogados a administração da Seguradora concluiu que a contingência em questão não possui risco provável.

## Movimentações das provisões:

	2019			2018		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo do início do período						
Ações pagas no período	35	1.926	9.116	1.087	2.770	6.580
Novas constituições no período		(336)	(8.445)	(38)	(337)	(8.069)
Baixa da provisão por extinto		749	22.975	38	330	10.608
Alteração da provisão por alteração de estimativas			(3.349)		(76)	(416)
Atualização monetária			562(11.921)	(1.052)	(761)	42
Saldo final do período	<u>35</u>	<u>2.901</u>	<u>8.440</u>	<u>35</u>	<u>1.926</u>	<u>9.116</u>
Quantidade de ações pagas no período		16	1.413	1	9	1.241
Quantidade de ações novas no período		22	13.792		11	1.447

## 21 Patrimônio líquido

## 21.1 Capital social e reservas

O Capital social subscrito e integralizado é de R\$ 55.000 (2018 - R\$ 55.000), representado por 79 (2018 - 79) ações ordinárias com direito a voto, nominativas sem valor nominal.

## (a) Reserva de retenção de lucros

Esta reserva é formada pelo saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após abatimento das destinações do resultado.

## (b) Reserva legal

A reserva legal é formada pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, até limite de 20% do capital social.

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado, consoante a legislação em vigor, conforme preceitua a legislação vigente, sendo o saldo transferido para reserva de retenção de lucros.

## 21.2 Dividendos e juros sobre capital próprio

Os juros sobre o capital próprio foram calculados com base nos critérios

definidos pela legislação fiscal vigente. De acordo com a Circular SUSEP nº 517/15, na Demonstração do Resultado o valor correspondente à despesa incorrida foi reclassificado para Lucros Acumulados, sendo apresentada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, como destinação do resultado.

As Demonstrações financeiras apresentadas refletem os dividendos mínimos obrigatórios (juros sobre o capital próprio, dispostos no Estatuto Social da Seguradora, de 25% do lucro líquido do exercício ajustado. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data da sua aprovação.

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	12.212	23.663
(-) Reserva legal - 5%	(611)	(1.183)
Lucro básico para determinação de dividendos	11.601	22.480
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	2.900	5.620
Dividendos intermediários (i)		24.098
Juros sobre capital próprio intermediários (i)		2.700
Dividendos intermediários (ii)	5.015	
Juros sobre capital próprio intermediários (iii)	1.700	
Dividendos intermediários (iii)	4.719	
Total de dividendos e juros intermediários	11.434	26.798
Total de dividendos e juros sobre capital próprio	11.434	26.798
Total de dividendos e juros sobre o capital por ação	144.73	339.22

(i) Os dividendos e juros sobre o capital próprio intermediários foram aprovados na AGE de 18 de fevereiro de 2019.

(ii) Os dividendos intermediários foram aprovados na AGE de 20 de agosto de 2019, a conta de reservas estatutárias.

(iii) Os dividendos e juros sobre o capital próprio intermediários foram aprovados na AGE de 20 de agosto de 2019, a conta do lucro do exercício.

## 22 Demonstração do resultado

Efetuamos o detalhamento das principais contas da Demonstração do Resultado, conforme determina a Circular SUSEP nº 517/15.

	2019	2018
Prêmios ganhos		
Prestamista	2.364	1.679
Acidentes pessoais coletivos	148.448	221.299
DPVAT	8.598	19.341
Outros	25.522	20.862
	<u>184.932</u>	<u>263.181</u>
Sinistros ocorridos		
Indenizações avisadas	(6.143)	(3.944)
Indenizações avisadas de consórcios e fundos - DPVAT (i)	(12.794)	(11.420)
Despesas com sinistros	(235)	58
Despesas com sinistro de consórcios e fundos - DPVAT (i)	(4.272)	(4.827)
Varição da provisão de sinistros ocorridos e não avisados	238	1.418
Varição da provisão de sinistros ocorridos e não avisados - DPVAT (i)	10.480	453
Despesas com benefícios	(2.334)	(5.637)
	<u>(15.060)</u>	<u>(23.899)</u>
Custo de aquisição		
Comissões (seguros)	(44.485)	(50.086)
	<u>(44.485)</u>	<u>(50.086)</u>
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas		
Receita líquida com regulação de sinistro DPVAT (i)	2.412	4.676
Acordo operacional concesso seguradora Zurich	36.895	29.450
Pró-labore	(19.688)	(36.759)
Contingências	(299)	(1.149)
Consórcio DPVAT (i)	(1.702)	(2.167)
Despesas judiciais	(8.796)	(7.916)
Outras despesas com apólices	(13.910)	(14.966)
	<u>(5.088)</u>	<u>(28.831)</u>
Custo de aquisição		
Despesas com cobrança (previdência)	(1.716)	(1.067)
	<u>(1.716)</u>	<u>(1,067)</u>
Despesas administrativas		
Pessoal próprio	(40.559)	(41.663)
Serviços de terceiros	(38.200)	(34.793)
Localização e funcionamento	(29.080)	(24.276)
Publicidade e propaganda institucional	(7.021)	(5.842)
Publicações	(140)	(155)
Donativos e contribuições	(493)	(905)
Despesas judiciais	(1.804)	(679)
Multas	(498)	(251)
Consórcio DPVAT (i)	(2.588)	(2.311)
Outras	(494)	(740)
Recuperação de despesas	6	636
	<u>(120.871)</u>	<u>(110.979)</u>
Despesas com tributos		
COFINS	(8.202)	(11.076)
PIS	(1.333)	(1.800)
Impostos municipais	(175)	(109)
Impostos estaduais		
Taxa de fiscalização	(729)	(729)
	<u>(10.439)</u>	<u>(13.715)</u>
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Resultado financeiro		
Renda fixa	8.796	14.483
Renda com assistência financeira	153.849	106.766
Reversão provisão risco de crédito sobre assistência financeira	17.947	10.806
Receitas financeiras consórcio DPVAT (i)	5.064	4.901
Atualizações créditos tributários	45	22
Atualização depósitos judiciais	541	706
Receitas com depósitos bancários	322	151
Outras receitas financeiras	2.180	778
Despesas financeiras com tributos	(272)	(232)
Renda fixa	(372)	(265)
Despesas financeiras com provisões técnicas	(5.700)	(4.191)

Despesas financeiras com assistência financeira (ii)	(117.768)	(98.362)
Provisão risco de crédito sobre assistência financeira	(31.212)	(29.024)
Despesas financeiras consórcio DPVAT (i)	(204)	(24)
Juros bancários	(87)	(60)
Atualizações contratuais	(7)	(7)
Outras despesas financeiras, líquidas	(122)	(377)
	<u>33.007</u>	<u>6.071</u>
	<b>2019</b>	<b>2018</b>

Ganhos e perdas com ativos não correntes

Resultado - Alienação de bens

(187) (88)

(187) (88)

(i) As receitas e despesas decorrentes das operações de seguros do ramo DPVAT são contabilizadas com base nos informes recebidos da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

(ii) Refere-se a comissões pagas aos agentes no montante de R\$ 93.577 (2018 - R\$ 83.582), à estruturação dos fundos no montante de R\$ 8.318 (2018 - R\$ 14.780) e ao reconhecimento de perdas com cobrança de assistência financeira de R\$ 15.873.

## 23 Benefícios a empregados

## Participação dos empregados nos lucros

A provisão para o pagamento da participação dos empregados nos lucros foi feita nas bases estabelecidas pela convenção sindical de 2019 R\$ 1.796 (2018 - R\$ 1.996) e no Plano de Participação nos Resultados (PPR) 2018, homologado.

## 24 Principais ramos de atuação

O principal produto da Seguradora, responsável por quase que a totalidade da arrecadação no exercício, é o ramo de acidentes pessoais coletivos - APC, entretanto destaca-se também o plano de pecúlio do segmento de Previdência, conforme já divulgado.

Os principais ramos de atuação estão demonstrados a seguir:

Ramo	2019			2018		
	Prêmio ganho	I.S. %	I.C. %	Prêmio ganho	I.S. %	I.C. %
09-77 - Prestamista	2.364	77,64%	0,84%	1.679	0,00%	5,34%
09-82 APC	148.448	2,77%	29,95%	221.299	1,20%	22,49%
05-88 DPVAT	8.598	76,59%	0,02%	19.341	81,66%	1,20%
Outros	25.522	9,92%	0,02%	20.862	26,65%	0,01%
	<u>184.932</u>	<u>8,14%</u>	<u>24,05%</u>	<u>263.181</u>	<u>9,08%</u>	<u>19,03%</u>

I.S. - Índice de Sinistralidade

I.C. - Índice de Comissionamento

## Diretoria

## Antonio Túlio Lima Severo

Diretor Presidente

CPF nº 002.057.530-00

## Alexandre Girardi

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF nº 464.845.400-63

## Eliana Schwingel Diederichsen

Diretora de Planejamento Estratégico e Compliance

CPF nº 261.696.570-49

## Leandro de Carvalho

Diretor Comercial

CPF nº 942.085.140-00

## Beatriz Varela Fernández

Contadora CRCRS nº 051.365/O

CPF nº 402.860.100-20

## Eder Gerson Aguiar de Oliveira

Atuário MBA 630

CPF nº 395.346.850-20

## Parecer da auditoria atuarial independente

Aos Acionistas e Administradores da Sabemi Seguradora S.A.

## Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas, exceto aquelas relativas à carteira de seguros DPVAT, e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Sabemi Seguradora S.A. (a seguir denominada "Companhia"), em 31 de dezembro de 2019, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

## Responsabilidade da Administração